



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 39/2020

Assunto: Instalação de travessia de pedestre.

Justificativa: O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, estude a viabilidade de providenciar a instalação de uma travessia de pedestres na Travessa Presidente João Goulart, ao lado da Fortluz Materiais Elétricos.

As travessias de pedestre funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade. Além disso, funcionam como redutores de velocidade no local, inibindo os riscos aos pedestres e condutores que trafegam pela via.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 18 de fevereiro de 2020.


Vereador Helder Azevedo Alves